

Adenda contratual

Contrato n.º 65/2023

2ª Adenda ao Contrato n.º 20/2023 – “Fornecimento de cubo para o centro histórico”

ENTRE:

PRIMEIRO: **Manoel Batista Calçada Pombal**, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em representação do **Município de Melgaço**, NIPC 505 592 940, com sede no Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551, cujos poderes lhe são conferidos, pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

SEGUNDO: **João Manuel Martins Fernandes**, portador do Cartão de Cidadão n.º 101922273, na qualidade de representante e gerente da **Granifinas, Exploração de Pedreiras, Lda.**, NIPC 503 701 483, com sede na Preza, 4990-245 Ponte de Lima, com poderes para este ato conforme comprova(m) através de certidão permanente com o código de acesso 7534-6380-6848;

É celebrado o presente contrato de aquisição de bens complementares, cuja ordem de execução nº2 e minuta foram aprovadas por despacho da Vereadora da Câmara Municipal em 17/07/2023, e conforme delegação de competências por deliberação de 14/10/2021 publicado em Aviso (extrato) n.º 4316/2022, nos termos e condições seguintes:

Primeira: Objeto

Pela presente adenda, a representada do(s) segundo(s) outorgante(s), obriga-se a fornecer os bens complementares, nos seguintes termos:

- a) Cubo amarelo ponte de lima com acabamento bujardado e serrado numa das faces, com as dimensões 0,20x0,10x0,10m, incluindo transporte até à obra.

Segunda: Preço

O pagamento devido pela execução do presente contrato é de 1.995,00 € (mil novecentos e noventa e cinco euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor à data de faturação.

Terceira: Prorrogação do prazo de execução do contrato

O presente contrato não implica qualquer prorrogação ao prazo do contrato n.º 20/2023.

Quarta: Dados pessoais

O(s) segundo(s) outorgante(s) declara(m) prestar o seu consentimento à divulgação dos dados pessoais constantes do presente contrato, para cumprimento, pelo Município de Melgaço, da obrigação de publicação do mesmo, prevista no artigo 465.º do Código dos Contratos Públicos.

Quinta: Legislação aplicável

Em tudo o que não estiver especialmente regulado pelo presente contrato, regulará o contrato n.º 20/2023, o Código dos Contratos Públicos e a legislação atualmente em vigor para este tipo de contratos.

Sexta: Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir da data da última assinatura.

E para constar se lavrou a presente adenda ao contrato, em duas vias, que vai ser assinada por ambos os outorgantes, e por mim Ana Guimarães, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o fiz escrever e também assino.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

GRANIRIMA - Exploração de Pedreiras, Lda.
Contribuinte N.º 503 701 483
Rua das Pedras Finas N.º 2204
4990-237 Ponte de Lima
C.R.C. de Ponte de Lima - Matr. sob n.º 600
Capital Social: 250.000€

O Oficial Público